



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12 DE 09 DE Dezembro DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 09/12/2018

Dispõe sobre os Títulos e Certificados emitidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos dos artigos 11, inciso IV, da Constituição do Estado de Goiás, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Todo título de cidadão goiano e certificado emitido pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, incluso os destinados a homenagear agraciados com Medalhas de Mérito Legislativo, deverão conter o nome e a assinatura do presidente do poder legislativo e do deputado proponente da homenagem.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

DEPUTADO JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA  
- 1º SECRETÁRIO -

DEPUTADO BRUNO PEIXOTO  
- 2º SECRETÁRIO -

Projeto de Resolução 025/2018  
1/2



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO

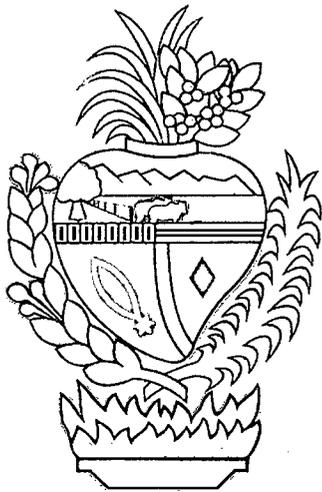
Deputado Bruno Peixoto



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa simplesmente registrar nos títulos e certificados concedidos pelo Poder Legislativo Goiano o nome e a assinatura do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e do deputado proponente da homenagem.

Por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

**2018005464**

Autuação: 05/12/2018

Projeto : 12 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: MESA DIRETORA E OUTROS

Tipo: PROJETO

Subtipo: RESOLUÇÃO - OUTRAS

Assunto: DISPÕE SOBRE OS TÍTULOS E CERTIFICADOS EMITIDOS PELA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO



Deputado Bruno Peixoto



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 121 DE 04 DE Dezembro DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Em 05/12/2018

Secretário

Dispõe sobre os Títulos e Certificados emitidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos dos artigos 11, inciso IV, da Constituição do Estado de Goiás, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Todo título de cidadão goiano e certificado emitido pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, incluso os destinados a homenagear agraciados com Medalhas de Mérito Legislativo, deverão conter o nome e a assinatura do presidente do poder legislativo e do deputado proponente da homenagem.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.

DEPUTADO JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA  
- 1º SECRETÁRIO -

DEPUTADO BRUNO PEIXOTO  
- 2º SECRETÁRIO -

Projeto de Resolução 025/2018  
1/2



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO



Deputado Bruno Peixoto



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa simplesmente registrar nos títulos e certificados concedidos pelo Poder Legislativo Goiano o nome e a assinatura do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e do deputado proponente da homenagem.

Por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao Sr. Dep. (s) Dimeyson Silveira  
PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 06 / 12 / 2018.

Presidente: Amaral

Manifesto-me favorável  
a presente matéria

[Signature]  
Dep. Dimeyson



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova  
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**

Processo N° 5464/18

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 06 / 12 / 2018.

Presidente:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E  
A VOTAÇÃO  
Em 13 / 12 / 2018  
1º Secretário

~~APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO. A SECRETARIA  
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.  
Em 13 / 12 / 2018  
1º Secretário~~



RESOLUÇÃO Nº 1.679, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

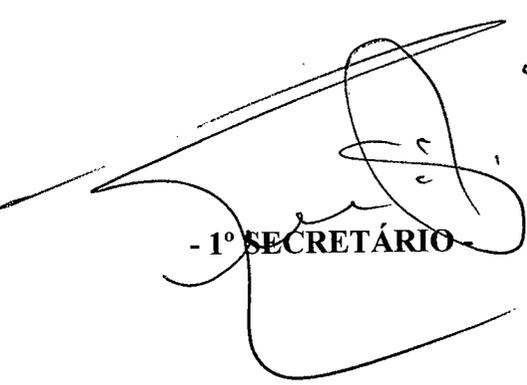
Dispõe sobre os Títulos e Certificados emitidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso IV, da Constituição do Estado de Goiás, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Todo título de cidadão goiano e certificado emitido pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, incluso os destinados a homenagear agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira, deverão conter o nome e a assinatura do Presidente do Poder Legislativo e do deputado proponente da homenagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de dezembro de 2018.



- 1º SECRETÁRIO -



Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -



- 2º SECRETÁRIO -



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2018 NUM.: 12.996

## ATO DA ASSEMBLEIA

### RESOLUÇÃO Nº 1.679, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre os Títulos e Certificados emitidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso IV, da Constituição do Estado de Goiás, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Todo título de cidadão goiano e certificado emitido pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, incluso os destinados a homenagear agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira, deverão conter o nome e a assinatura do Presidente do Poder Legislativo e do deputado proponente da homenagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de dezembro de 2018.

Deputado **JOSÉ VITTI**  
- PRESIDENTE -

Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **BRUNO PEIXOTO**  
- 2º SECRETÁRIO -

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES  
BRUNO PEIXOTO  
CARLOS ANTONIO  
CHARLES BENTO  
CLÁUDIO MEIRELLES  
DANIEL MESSAC  
DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
DIEGO SORGATTO  
DR. ANTONIO  
ELIANE PINHEIRO  
FRANCISCO JR.  
FRANCISCO OLIVEIRA

GUSTAVO SEBBA  
HELIO DE SOUSA  
HENRIQUE ARANTES  
HUMBERTO AIDAR  
ISAURA LEMOS  
ISO MOREIRA  
JEAN CARLO  
JEFERSON RODRIGUES  
JOSÉ NELTO  
JOSÉ VITTI  
JÚLIO DA RETÍFICA  
KARLOS CABRAL  
LÊDA BORGES  
LINCOLN TEJOTA  
LISSAUER VIEIRA  
LIVIO LUCIANO  
LUCAS CALIL  
LUIS CESAR BUENO  
MAJOR ARAÚJO  
MANOEL DE OLIVEIRA  
MARLÚCIO PEREIRA  
MARQUINHO PALMERSTON  
NÉDIO LEITE  
PAULO CEZAR  
SÉRGIO BRAVO  
SIMEYZON SILVEIRA  
TALLES BARRETO  
VIRMONDES CRUVINEL  
WAGNER SIQUEIRA

## MESA DIRETORA

Deputado **JOSÉ VITTI**  
- PRESIDENTE -

Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **BRUNO PEIXOTO**  
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **MANOEL DE OLIVEIRA**  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **LINCOLN TEJOTA**  
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **HUMBERTO AIDAR**  
- 4º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 20 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua  
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

Diretor Parlamentar